

PORTARIA Nº. 105/2024/FMS, 18 de Abril de 2024

“Concede a Extensão de Carga Horária aos Servidores Público Nominados por esta Portaria e dá outras providências”.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 341/99 de 16/12/99, conforme Decreto de Nomeação Nº 10.954/2022, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando a jornada de trabalho fixada para servidores, regidos pela Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia; Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; Institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências”*, que prevê jornada de trabalho de 40 horas semanais;

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos vinculados, que necessitam, para conseguir desenvolver seus ofícios, de atuar com jornada administrativa de 40 horas semanais, devido ao grande fluxo de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais aos servidores para o necessário atendimento das demandas das atividades e serviços ofertados pelo Núcleo de Vigilância em Saúde abaixo relacionados:

- ANA CLÁUDIA DA SILVA MIRANDA – ENFERMEIRA, MATRÍCULA. Nº. 55815;
- CLAUDIANE BERBERINO DO NASCIMENTO SANTOS- ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº. 7245;
- LUCIANO PEREIRA DA SILVA- ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº 51882;

Parágrafo Único. Ocorrendo mudança de lotação dos servidores mencionados a implicar no retorno do cumprimento da sua jornada, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024.

Eunápolis, 18 de Abril de 2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde